



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-Ag-E-RR - 756-36.2017.5.09.0002

Agravante: **MARCIO DE PAULA MELO**
Advogado: Dr. Rodrigo Linné Neto
Advogado: Dr. Rafael Linné Netto
Agravado: **MAFLOW DO BRASIL LTDA.**
Advogado: Dr. Enrico Miguel Nichetti
Advogado: Dr. Edson Fernando Hauagge
Advogado: Dr. Daniele Esmanhotto
Advogado: Dr. Janaina Alves Pereira Moretti

GMMHM/aktp

DESPACHO

Junte-se a petição de n.º TST-342538/2023-0

Proceda-se aos registros cabíveis no que concerne ao instrumento de mandato referente à MAFLOW DO BRASIL LTDA., informado por meio dos documentos anexados à citada petição.

As notificações relacionadas à empresa devem ser feitas exclusivamente em nome do advogado Enrico Nichetti, OAB/PR nº 25.115.

À Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais para providências.

Após, voltem conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 11 de dezembro de 2023.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

MARIA HELENA MALLMANN

Ministra Relatora